



Número: **0020159-59.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **09/12/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (AUTOR)		George Ottávio Brasilino Olegário (ADVOGADO) JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR (ADVOGADO) RODRIGO NOBREGA FARIAS registrado(a) civilmente como RODRIGO NOBREGA FARIAS (ADVOGADO) JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)	
ANISIO AMANDA CUNHA MAIA (REU)		EDUARDO BRAGA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19452087	25/02/2019 16:05	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

2ª Vara de Fazenda Pública da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0020159-59.2015.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RÉU: ANISIO AMANDA CUNHA MAIA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0020159-59.2015.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 25 de fevereiro de 2019.

HELEN SONALI DE CASTRO CRUZ
Técnico Judiciário

